



PORTARIA N.º 1511, DE 09/02/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

• **JHONNY CHARLES SOLDERA**

MATRÍCULA 2612

Período Aquisitivo: 20/11/2021 A 19/11/2022

Período de Gozo das Férias: 01/02/2024 A 01/03/2024 – 30 DIAS – **PORTARIA N.º 1503, DE 01/02/2024**

Período de Interrupção: 01/02/2024 A 01/03/2024 – 30 DIAS

Documento solicitante: e-mail Gerência de Recursos Humanos

• **PEDRO CARLOS LOPES**

MATRÍCULA 33809

Período Aquisitivo: 01/02/2022 A 31/01/2023

Período Das Férias: 11/01/2024 A 09/02/2024 – **PORTARIA N.º 1471, DE 26/12/2023**

Período de Interrupção: 05/02/2024 A 09/02/2024 – 05 DIAS

Documento solicitante: e-mail Gerência de Recursos Humanos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto n.º 39.007, de 01/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400310031003900350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **15/02/2024 09:51**
Checksum: **789DDD53CF4B8640DE05AE6486838B25C08FB1AF21BAA670D98FB60652A4D88C**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400310031003900350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.